

FOZ PREVIDÊNCIA

Regime Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu - PR

FOZ PREVIDÊNCIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Dezembro/2008

Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	13
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	14
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	19
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	20
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	22
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	23
11. Provisões Matemáticas.....	27
12. Financiamento Com Divisão de Massas.....	28
13. Fundo Previdenciário.....	29
14. Fundo Financeiro.....	33
15. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	37
16. Rentabilidade do Patrimônio – Meta Atuarial.....	49
17. Impacto Atuarial da Portaria 403/2008.....	50
18. Parecer Atuarial.....	53

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR.

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **FOZ PREVIDÊNCIA**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2008.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

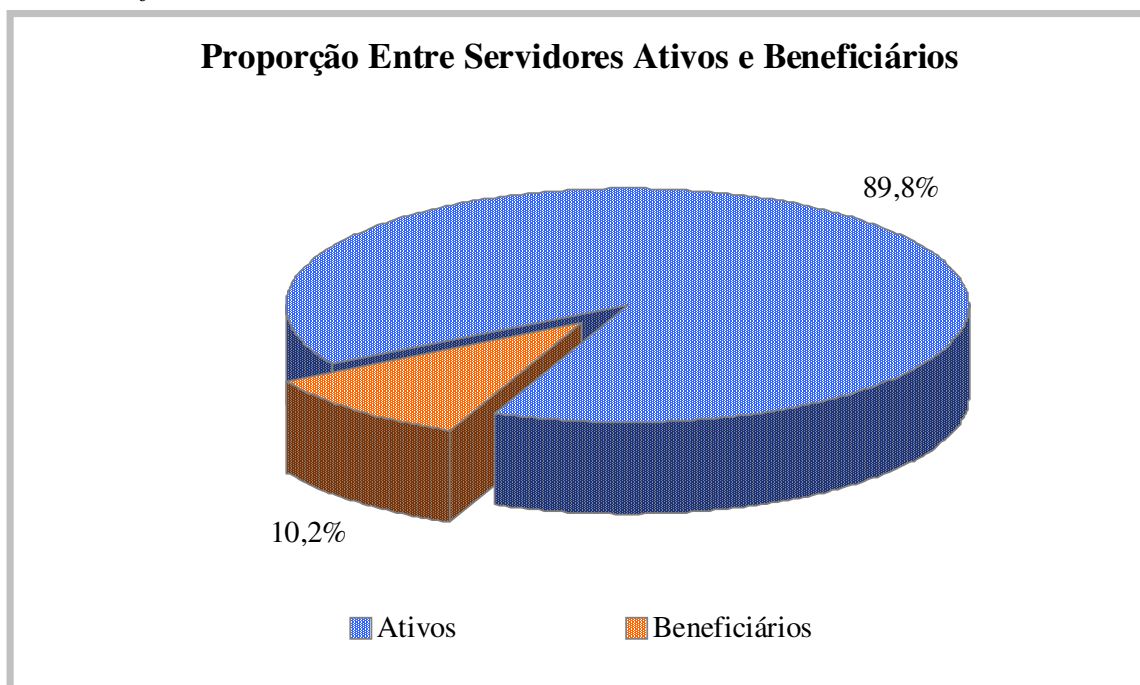
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/12/2008

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Nº. de Servidores	5.044	671	5.715
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.667,44	1.175,55	1.609,69

Gráfico I



A proporção do número de ativos em relação ao número de beneficiários está em 7,5 ativos para cada beneficiário. Esta relação tende a reduzir-se ao longo do tempo em função da concessão de benefícios de aposentadoria.

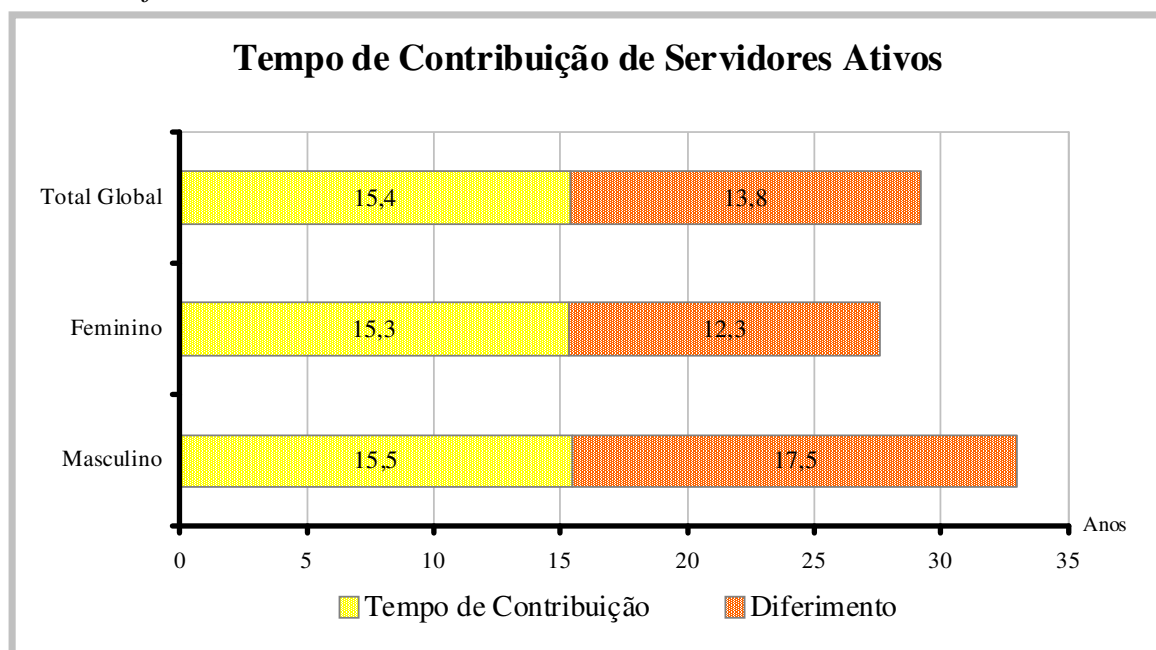
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.407	3.637	5.044
Idade Média	44,2	43,1	43,4
Tempo de INSS Anterior	1,7	1,5	1,6
Tempo de Serviço Público	13,8	13,8	13,8
Tempo de Serviço Total	15,5	15,3	15,4
Diferimento Médio (*)	17,5	12,3	13,8
Remuneração Média (R\$)	1.986,70	1.543,93	1.667,44

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 52,8%, ou 15,4 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 29,2 anos no geral, sendo 27,6 anos para as mulheres e 33,0 anos para os homens.

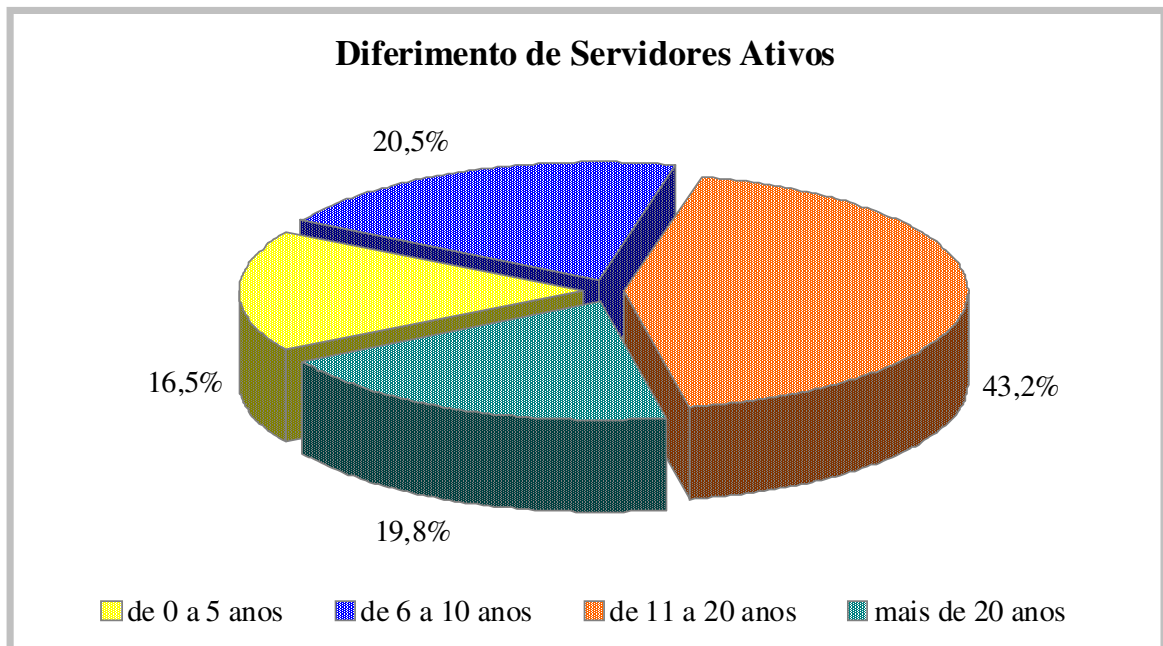
4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	34	218	252
Idade Média	65,6	58,6	59,6
Tempo de Serviço Total	22,9	25,1	24,8
Remuneração Média (R\$)	1.789,19	1.639,31	1.659,53

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

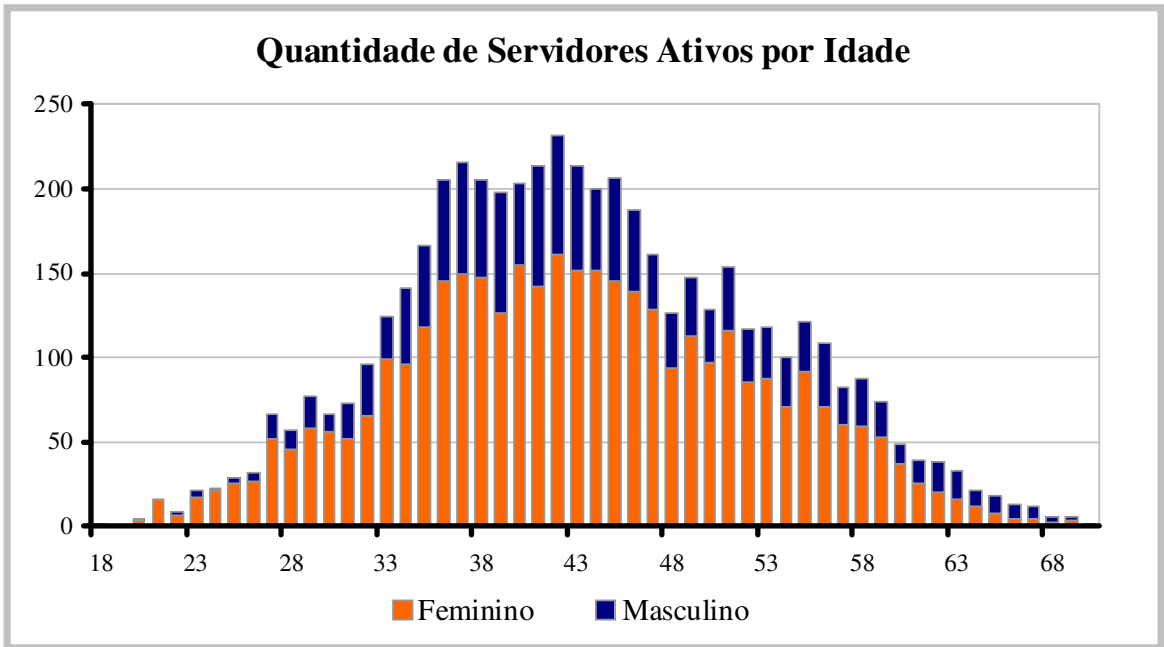


Gráfico V

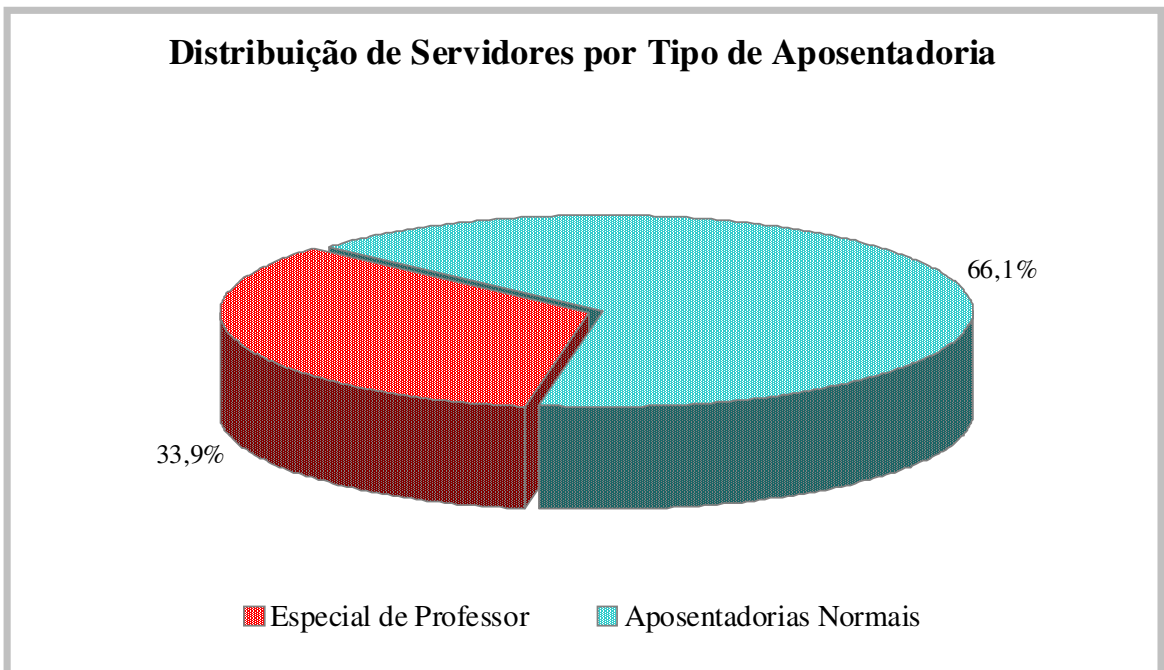
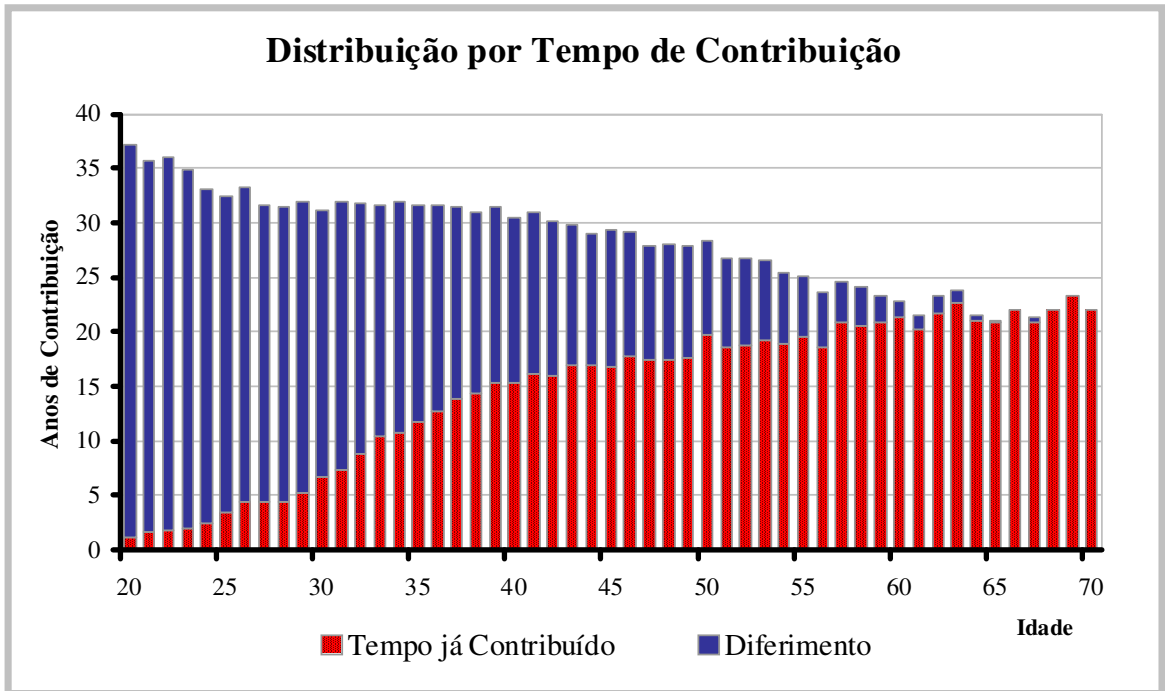


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos de idade, deverão contribuir por aproximadamente 31,6 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 27,5 anos. Este acréscimo médio de 4,1 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 43,4 anos, sendo que aproximadamente 46,7% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

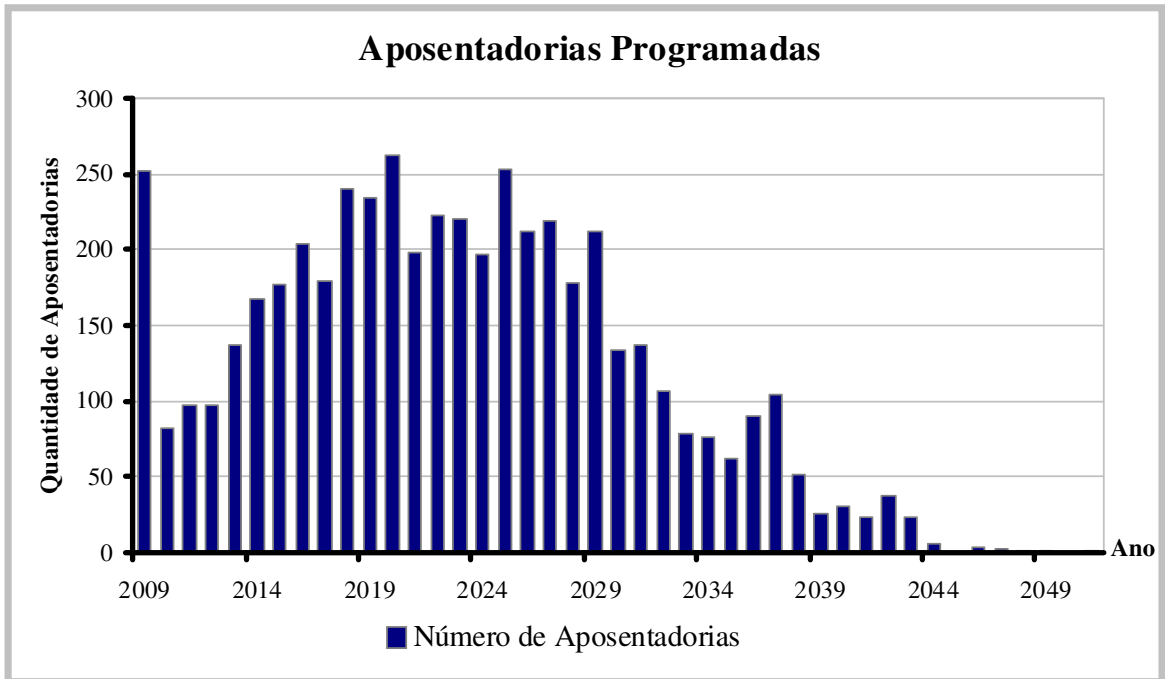
4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2008

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2009	10	144	98	252	4.792
2010	9	55	18	82	4.710
2011	4	60	33	97	4.613
2012	7	66	25	98	4.515
2013	13	73	51	137	4.378
2014	27	80	61	168	4.210
2015	22	74	81	177	4.033
2016	29	95	80	204	3.829
2017	30	67	82	179	3.650
2018	53	102	85	240	3.410
2019	54	64	117	235	3.175
2020	98	76	89	263	2.912
2021	70	54	74	198	2.714
2022	86	66	71	223	2.491
2023	90	64	67	221	2.270
2024	91	57	49	197	2.073
2025	118	49	86	253	1.820
2026	114	33	65	212	1.608
2027	136	35	49	220	1.388
2028	125	32	21	178	1.210
2029	124	31	57	212	998
2030	89	18	27	134	864
2031	94	24	19	137	727
2032	62	19	26	107	620
2033	50	20	9	79	541
2034	47	18	11	76	465
2035	44	14	4	62	403
2036	74	13	3	90	313
2037	95	6	4	105	208
2038	49	3	-	52	156
2039	22	3	1	26	130
2040	26	4	1	31	99
2041	22	1	-	23	76
2042	37	1	-	38	38
2043	24	-	-	24	14
2044	6	-	-	6	8
2045	-	-	-	-	8
2046	3	-	-	3	5
2047	2	-	-	2	3
2048	1	-	-	1	2
2049	1	-	-	1	1
2050	-	-	-	-	1
2051	1	-	-	1	-
Total	2.059	1.521	1.464	5.044	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2008

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	10	4	14
	Idade Média	61	52	58,1
	Benef. Médio (R\$)	1.868,22	937,10	1.602,19
Tempo de Serviço e Idade	Nº. Servidores	145	343	488
	Idade Média	72	63	65,5
	Benef. Médio (R\$)	1.254,89	1.078,17	1.130,68
Especial do Professor	Nº. Servidores	-	11	11
	Idade Média	-	53	53,4
	Benef. Médio (R\$)	-	1.438,70	1.438,70
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	-	158	158
	Idade Média	-	56	56,1
	Benef. Médio (R\$)	-	1.258,02	1.258,02
Total Geral	Nº. Servidores	155	516	671
	Idade Média	70,8	60,6	62,9
	Benef. Médio (R\$)	1.294,46	1.139,83	1.175,55

Gráfico VIII

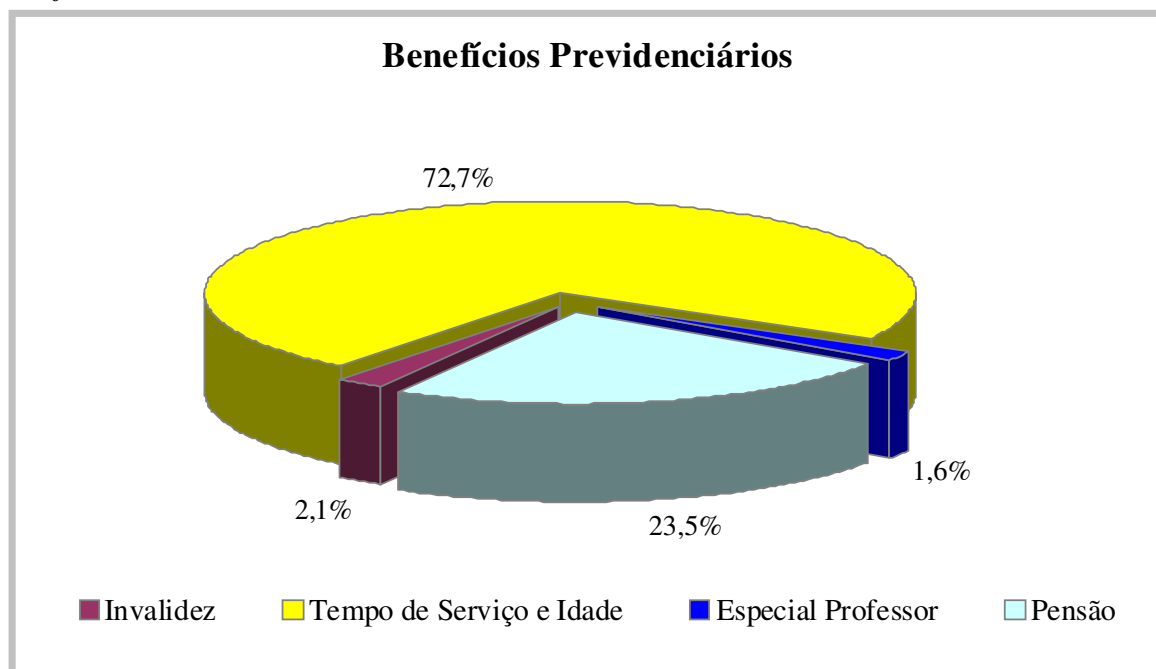
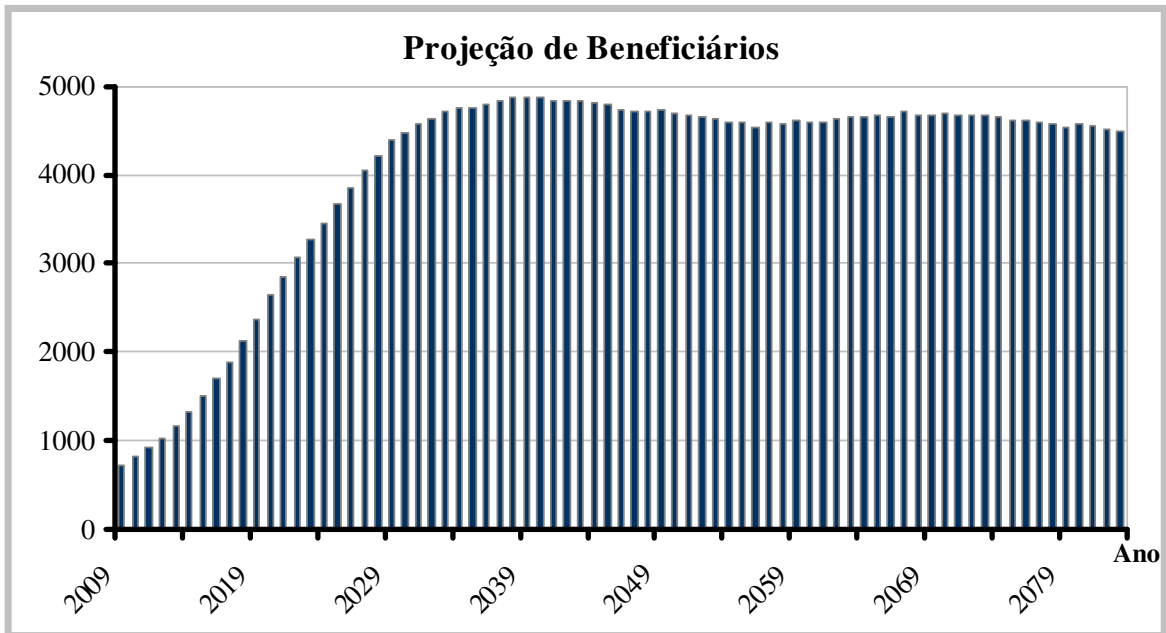


Gráfico IX



No gráfico VIII está a distribuição por tipo de benefício dos atuais aposentados e pensionistas e no IX, está a projeção do futuro número de beneficiários do RPPS. Observamos que, em aproximadamente 30 anos, o atual número de 671 deverá chegar a 5000 beneficiários.

5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Salário-Família.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo.

6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 710,09

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,23$$

se $P_A <$ R\$ 472,44

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 17,07$$

se $\text{R\$ } 472,43 < P_A < 710,09$

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do FOZ Previdência nas alíquotas de contribuição vertidas por servidores e Prefeitura, observando um máximo de 1% do total da remuneração dos servidores.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para os benefícios a conceder, foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS, o valor hipotético do benefício a ser pago na data da aposentadoria de cada servidor, considerando as regras de concessão do RGPS e a proporcionalidade de tempo de vínculo ao RGPS em relação ao tempo total de contribuição na data de aposentadoria. Para os benefícios concedidos apenas os processos já concedidos pelo INSS.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2008. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento geométrico das remunerações utilizado foi de 2,25% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR:**

31/12/2008

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor do Patrimônio do RPPS na Data Base (em R\$)	58.021.939,86
2)	Adicional por Tempo de Serviço (sobre o salário base)	1% ao ano
3)	Percentuais de Contribuição em Vigor	
	a) Prefeitura	
	i. Contribuição Normal para os Fundos	11,0%
	i.i. Contribuição Adicional do Fundo Previdenciário	0,5%
	b) Servidores Ativos	11,0%
	c) Servidores Aposentados (Acima do limite de Isenção)	11,0%
	d) Servidores Pensionistas (Acima do limite de Isenção)	11,0%

O atual patrimônio do **FOZ PREVIDÊNCIA**, no total de R\$ 58.021.939,26, está dividido em R\$ 16.361.538,47 ao Fundo Previdenciário e R\$ 41.660.401,39 ao Fundo Financeiro.

10. CUSTO TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do **FOZ PREVIDÊNCIA** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	73.666.941,98
2) Pensão por Morte	27.126.941,06
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	9.917.060,26
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	110.710.943,30
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	236.932.014,28
6) Aposentadoria Especial de Professor	241.671.193,88
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	181.101.010,70
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	78.170.449,35
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	737.874.668,21
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	88.103.996,42
11) Pensão por Morte de Inválido	3.572.639,57
12) Aposentadoria por Invalidez	36.441.753,74
13) Salário-família	1.024.990,80
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	129.143.380,53
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	867.018.048,74
16) Custo Total (4+15)	977.728.992,04

10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do **FOZ PREVIDÊNCIA**:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Custo Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	13,48%
2) Aposentadoria Especial de Professor	13,75%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	10,31%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4,45%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	41,99%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	5,01%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,20%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,07%
9) Salário-família	0,06%
10) Custo Normal Benefícios de Risco (6+7+8+9)	7,34%
11) Custo Normal Total (5+10)	49,33%
12) Custo Benefícios Concedidos	6,30%
13) Custo Total (11+12)	55,63%

10.3. Deduções Totais das Obrigações do FOZ PREVIDÊNCIA:

31/12/2008

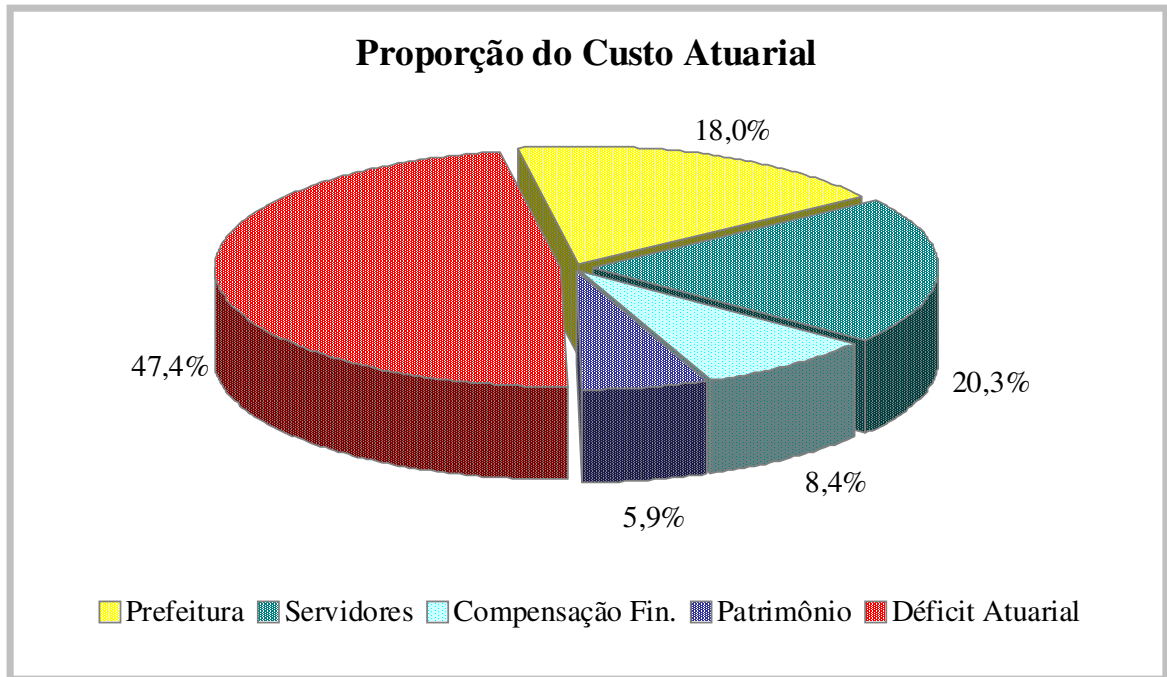
Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	977.728.992,04	55,63%
<i>Compensação (-)</i>	<i>82.035.147,24</i>	<i>4,67%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>5.362.114,44</i>	<i>0,31%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>193.274.618,64</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>175.704.198,76</i>	<i>10,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>58.021.939,86</i>	<i>3,30%</i>
Déficit Líquido	(463.330.973,09)	26,37%

O resultados obtido nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 977.728.992,04 em 31/12/2008. Valor este que representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do RPPS, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo RPPS, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 514.398.018,95, que se comparada com o Custo total, resulta em um Déficit Atuarial de R\$463.330.973,09, conforme exposto acima.

Esta projeção não contempla o modelo de financiamento existente, previsto na Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006.

Gráfico X



As receitas de contribuição dos servidores (ativos e beneficiários) cobrirão um total de 20,3% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio, as atuais contribuições da Prefeitura equivalem a 18,0%. Do mesmo modo, a compensação financeira estimada com o INSS 8,4% e o patrimônio já constituído 5,9% deste total. Restando, ainda, um déficit a ser amortizado por contribuições futuras e aportes pela prefeitura correspondente a 47,4% dos gastos futuros com benefícios previdenciários.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR:**

31/12/2008

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	81.350.286,65
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	99.267.518,27
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	100.159.413,47
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	613.156,11
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	613.156,11
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	278.739,09
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	422.085.394,68
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	605.690.423,72
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	92.162.801,10
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	104.371.061,87
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	101.379.081,21
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	2.991.980,66
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	516.025,37
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	189.844.007,61
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	83.541.397,67
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	92.582.730,07
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	91.895.537,43
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	687.192,63
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	275.020,57
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	440.002.626,31
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	440.002.626,31

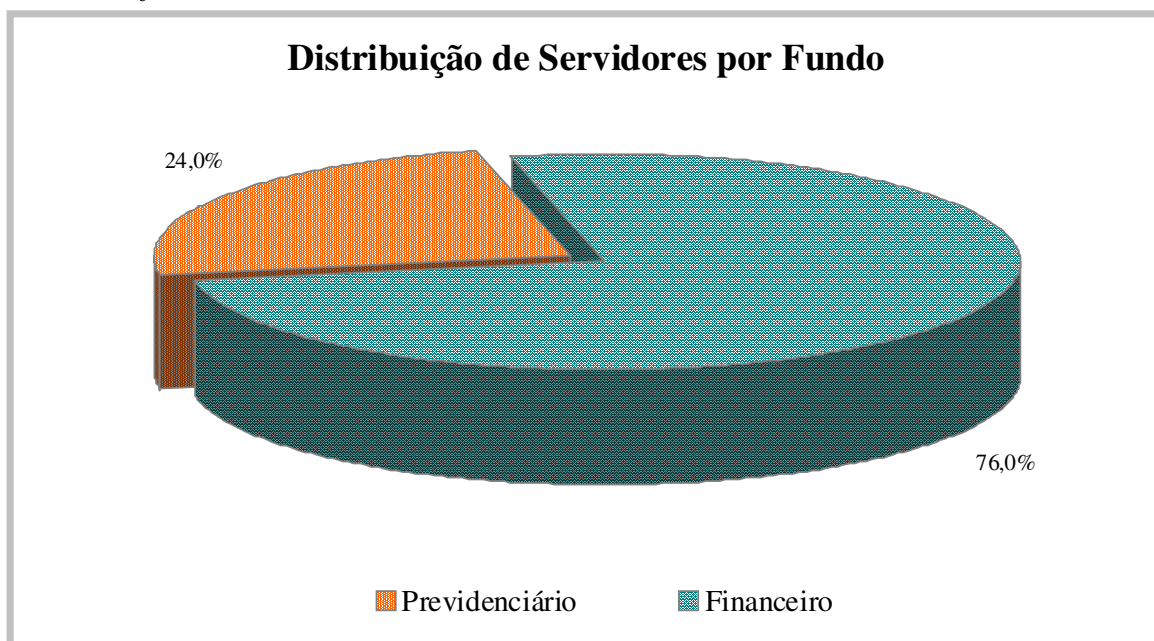
Observação: O Déficit Equacionado representa o valor dos aportes previstos para o Fundo Financeiro pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006 e a alíquota adicional de 0,5% para o Fundo Previdenciário.

12. FINANCIAMENTO COM DIVISÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado)**: neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.

Gráfico XI



13. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

13.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Previdenciário** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	-
2) Pensão por Morte	1.204.421,17
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.204.421,17
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	57.102.654,43
6) Aposentadoria Especial de Professor	62.654.087,09
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	77.419.526,27
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	23.978.094,31
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	221.154.362,10
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	50.601.155,55
11) Pensão por Morte de Inválido	1.903.554,72
12) Aposentadoria por Invalidez	20.352.282,92
13) Salário-família	736.726,53
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	73.593.719,71
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	294.748.081,81
16) Custo Total (4+15)	295.952.502,98

13.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	361	1.010	1.371
Idade Média	38,8	35,8	36,6
Tempo de INSS Anterior	2,0	1,7	1,8
Tempo de Serviço Público	5,5	4,8	5,0
Tempo de Serviço Total	7,5	6,5	6,8
Diferimento Médio (*)	24,0	20,7	21,5
Remuneração Média (R\$)	1.679,69	1.220,89	1.341,70

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

13.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2008

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Voluntária e Compulsória	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	-	3	3
	Idade Média	-	48	47,7
	Benef. Médio (R\$)	-	2.429,98	2.429,98
Total Geral	Nº. Servidores	-	3	3
	Idade Média	-	47,7	47,7
	Benef. Médio (R\$)	-	2.429,98	2.429,98

13.4. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Previdenciário** – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2008

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	295.952.502,98	26,28%
<i>Compensação (-)</i>	<i>12.904.650,11</i>	<i>1,15%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.190.522,55</i>	<i>0,11%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>123.899.623,03</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Total da Prefeitura (-)</i>	<i>118.267.821,98</i>	<i>10,50%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>16.361.538,47</i>	<i>1,45%</i>
Déficit Líquido	(23.328.346,84)	2,07%

O total do Custo Atuarial do Fundo Previdenciário é estimado em R\$ 295.952.502,98, o montante dos direitos a receber possui o valor presente de R\$ 272.624.156,13, o que resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 23.328.346,84, conforme exposto acima.

O déficit projetado ao Fundo Previdenciário será motivo de acompanhamento atuarial constante e deverá ser amortizado, em princípio, de acordo com a tabela contributiva demonstrada na página seguinte.

Da alíquota de Contribuição Normal da Prefeitura consideramos que 1% será destinada à cobertura das despesas administrativas do FOZPREV, desta forma este valor não é utilizado na apuração do déficit.

13.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/12/2008

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura Contribuição Normal	10,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Previdenciário
Prefeitura Custeio Administrativo	1,00%	

Esta tabela poderá ser revista anualmente dependendo dos resultados das futuras avaliações atuariais.

13.6. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Previdenciário** – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2008

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	295.952.502,98	26,28%
<i>Compensação (-)</i>	<i>12.904.650,11</i>	<i>1,15%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.190.522,55</i>	<i>0,11%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>123.899.623,03</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>112.636.020,93</i>	<i>10,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>29.521.577,65</i>	<i>2,62%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>16.361.538,47</i>	<i>1,45%</i>
Superávit Líquido	561.429,75	0,05%

14. FUNDO FINANCEIRO

14.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Financeiro** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	73.666.941,98
2) Pensão por Morte	25.922.519,90
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	9.917.060,26
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	109.506.522,14
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	179.829.359,85
6) Aposentadoria Especial de Professor	179.017.106,79
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	103.681.484,46
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	54.192.355,05
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	516.720.306,15
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	37.502.840,85
11) Pensão por Morte de Inválido	1.669.084,85
12) Aposentadoria por Invalidez	16.089.470,82
13) Salário-família	288.264,29
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	55.549.660,81
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	572.269.966,96
16) Custo Total (4+15)	681.776.489,10

14.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.046	2.627	3.673
Idade Média	46,1	45,8	45,9
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,5	1,5
Tempo de Serviço Público	16,7	17,2	17,1
Tempo de Serviço Total	18,3	18,7	18,6
Diferimento Médio (*)	15,2	9,1	10,9
Remuneração Média (R\$)	2.092,66	1.668,13	1.789,03

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

14.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro**:

31/12/2008

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	10	4	14
	Idade Média	61	52	58,1
	Benef. Médio (R\$)	1.868,22	937,10	1.602,19
Voluntária e Compulsória	Nº. Servidores	145	343	488
	Idade Média	72	63	65,5
	Benef. Médio (R\$)	1.254,89	1.078,17	1.130,68
Especial do Professor	Nº. Servidores	-	11	11
	Idade Média	-	53	53,4
	Benef. Médio (R\$)	-	1.438,70	1.438,70
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	-	155	155
	Idade Média	-	56	56,3
	Benef. Médio (R\$)	-	1.235,34	1.235,34
Total Geral	Nº. Servidores	155	513	668
	Idade Média	70,8	60,6	63,0
	Benef. Médio (R\$)	1.294,46	1.132,29	1.169,92

14.4. Plano Contributivo atual do **Fundo Financeiro**:

31/12/2008

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	10,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura Custeio Administrativo	1,00%	

14.5. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Financeiro** – Plano de Custeio Atual:

31/12/2008

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	681.776.489,10	108,09%
<i>Compensação (-)</i>	<i>69.130.497,14</i>	<i>10,96%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>4.171.591,87</i>	<i>0,66%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>69.374.995,61</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>63.068.177,83</i>	<i>10,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>41.660.401,39</i>	<i>6,61%</i>
Déficit Líquido	(434.370.825,26)	68,87%

O total do Custo do Fundo Financeiro é estimado em R\$ 681.776.489,10, o montante dos direitos possui o valor presente de R\$ 247.405.663,84, o que resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 434.370.825,26, conforme exposto acima. Este déficit será aportado pela Prefeitura na mediada da necessidade de honrar com a folha de benefícios do Fundo Financeiro. O plano de custeio projeta autonomia no pagamento de benefícios ao Fundo Financeiro até o ano de 2018.

14.6. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

Para que o patrimônio do Fundo Financeiro tenha maior autonomia com o pagamento dos seus benefícios, sugerimos a adoção de um aporte crescente, por parte da Prefeitura, conforme tabela a seguir:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%				Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de
Prefeitura Contribuição Normal	10,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura Custeio Administrativo	1,00%				
Prefeitura Aporte Adicional ao Fundo Financeiro	Ano	%	Ano	%	Valor Total dos Benefícios do Fundo Financeiro
	2010	4,00%	2020	44,00%	
	2011	8,00%	2021	48,00%	
	2012	12,00%	2022	52,00%	
	2013	16,00%	2023	56,00%	
	2014	20,00%	2024	60,00%	
	2015	24,00%	2025	64,00%	
	2016	28,00%	2026	68,00%	
	2017	32,00%	2027	72,00%	
	2018	36,00%	2028	76,00%	
	2019	40,00%	2029 em diante	80,00%	

O aporte da Prefeitura ao Fundo Financeiro, com base na folha de despesa de beneficiários, deverá variar conforme a tabela acima, sendo que a partir de 2029 o aporte deverá corresponder a 80% das despesas até a extinção total do patrimônio do Fundo Financeiro. A partir deste momento, a Prefeitura será responsável pelo aporte ao complemento necessário às despesas deste grupo de beneficiários, fato previsto para o ano de 2025.

Esta tabela é apenas uma sugestão e deveser objeto de negociação entre a Diretoria e Conselhos do RPPS e a Prefeitura. O custo previsto para o 1º ano de aplicação da tabela acima (4%) é de R\$600 mil no ano.

15. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

15.1. Plano de Custeio Vigente - Fundo Previdenciário:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	6.202.231,97	221.199,95	5.981.032,02	22.342.570,49
2010	7.963.774,33	425.270,94	7.538.503,39	29.881.073,88
2011	8.858.783,94	595.821,03	8.262.962,91	38.144.036,80
2012	9.893.606,41	821.107,89	9.072.498,52	47.216.535,31
2013	10.919.412,08	1.110.696,63	9.808.715,45	57.025.250,76
2014	12.146.882,20	1.382.096,79	10.764.785,41	67.790.036,17
2015	13.568.107,29	1.797.196,44	11.770.910,85	79.560.947,02
2016	15.051.853,01	2.204.271,87	12.847.581,14	92.408.528,16
2017	16.653.271,16	2.556.925,83	14.096.345,33	106.504.873,50
2018	18.257.669,10	3.108.979,19	15.148.689,91	121.653.563,41
2019	20.138.273,40	3.571.604,54	16.566.668,86	138.220.232,26
2020	22.212.549,70	4.206.779,46	18.005.770,24	156.226.002,51
2021	24.382.153,09	4.874.679,13	19.507.473,96	175.733.476,47
2022	26.339.607,87	5.679.598,13	20.660.009,74	196.393.486,21
2023	28.500.966,13	6.494.645,54	22.006.320,59	218.399.806,80
2024	30.573.489,52	7.361.299,94	23.212.189,58	241.611.996,38
2025	32.864.410,05	9.192.186,78	23.672.223,27	265.284.219,65
2026	35.143.943,01	10.637.012,03	24.506.930,98	289.791.150,63
2027	37.353.439,38	12.080.280,67	25.273.158,71	315.064.309,34
2028	39.533.285,44	14.196.995,92	25.336.289,52	340.400.598,86
2029	41.823.429,58	16.419.365,62	25.404.063,96	365.804.662,82
2030	44.025.360,76	18.213.938,57	25.811.422,19	391.616.085,00
2031	46.052.049,78	20.327.056,33	25.724.993,45	417.341.078,45
2032	48.117.589,03	22.101.715,88	26.015.873,15	443.356.951,60
2033	49.790.200,98	25.288.822,59	24.501.378,39	467.858.330,00
2034	51.802.177,37	27.546.165,32	24.256.012,05	492.114.342,05
2035	53.583.814,56	29.676.894,25	23.906.920,31	516.021.262,36
2036	55.177.209,15	32.445.915,50	22.731.293,65	538.752.556,01
2037	56.837.678,13	35.791.010,56	21.046.667,57	559.799.223,58
2038	58.188.650,90	38.895.243,55	19.293.407,35	579.092.630,93
2039	59.665.660,93	41.157.983,32	18.507.677,61	597.600.308,54
2040	60.868.348,52	43.695.594,47	17.172.754,05	614.773.062,59
2041	62.222.712,77	45.681.840,56	16.540.872,21	631.313.934,80
2042	63.200.860,74	48.248.148,67	14.952.712,07	646.266.646,87
2043	64.144.759,13	51.061.657,04	13.083.102,09	659.349.748,96
2044	65.104.619,72	53.079.087,46	12.025.532,26	671.375.281,22
2045	65.892.872,99	55.298.790,17	10.594.082,82	681.969.364,04
2046	66.653.051,62	56.813.297,41	9.839.754,21	691.809.118,25

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	67.153.586,27	59.233.734,06	7.919.852,21	699.728.970,46
2048	67.535.414,86	62.118.490,96	5.416.923,90	705.145.894,36
2049	67.979.588,64	64.793.918,17	3.185.670,47	708.331.564,83
2050	68.311.468,70	66.691.537,20	1.619.931,50	709.951.496,34
2051	68.415.658,40	69.050.344,25	(634.685,85)	709.316.810,49
2052	68.414.793,32	70.826.661,99	(2.411.868,67)	706.904.941,82
2053	68.258.093,73	72.977.562,35	(4.719.468,62)	702.185.473,20
2054	68.003.239,25	74.520.945,76	(6.517.706,51)	695.667.766,69
2055	67.531.515,78	76.449.104,45	(8.917.588,67)	686.750.178,02
2056	67.161.168,66	77.517.588,76	(10.356.420,10)	676.393.757,92
2057	66.386.893,16	80.482.738,73	(14.095.845,57)	662.297.912,35
2058	65.634.611,56	82.030.837,04	(16.396.225,48)	645.901.686,88
2059	64.754.668,27	84.542.070,27	(19.787.402,00)	626.114.284,87
2060	63.660.499,80	85.661.483,29	(22.000.983,49)	604.113.301,38
2061	62.319.046,45	87.281.645,19	(24.962.598,74)	579.150.702,64
2062	60.869.109,00	89.312.652,42	(28.443.543,42)	550.707.159,22
2063	59.226.646,09	90.851.341,28	(31.624.695,19)	519.082.464,03
2064	57.350.846,34	91.859.846,08	(34.508.999,74)	484.573.464,29
2065	55.249.695,14	93.315.076,83	(38.065.381,69)	446.508.082,60
2066	53.213.184,46	93.800.653,31	(40.587.468,85)	405.920.613,75
2067	50.738.995,02	95.375.569,23	(44.636.574,21)	361.284.039,54
2068	48.152.865,87	95.425.935,19	(47.273.069,32)	314.010.970,22
2069	45.267.981,05	95.902.873,87	(50.634.892,82)	263.376.077,41
2070	42.152.597,90	96.516.452,74	(54.363.854,84)	209.012.222,57
2071	38.975.056,45	96.595.103,13	(57.620.046,68)	151.392.175,89
2072	35.548.461,10	96.968.351,52	(61.419.890,42)	89.972.285,46
2073	31.952.366,58	97.107.667,14	(65.155.300,56)	24.816.984,90
2074	28.109.133,14	96.584.129,50	(68.474.996,36)	-
2075	26.511.210,24	96.029.807,61	(69.518.597,37)	-
2076	26.635.858,43	96.232.301,19	(69.596.442,76)	-
2077	26.663.479,84	95.982.139,21	(69.318.659,37)	-
2078	26.704.213,94	95.472.958,73	(68.768.744,79)	-
2079	26.649.057,50	94.684.717,58	(68.035.660,08)	-
2080	26.662.493,51	95.433.298,35	(68.770.804,84)	-
2081	26.620.385,23	95.062.937,80	(68.442.552,57)	-
2082	26.544.549,86	94.332.563,47	(67.788.013,61)	-
2083	26.530.609,18	93.956.000,61	(67.425.391,43)	-
2084	26.465.034,97	94.212.546,38	(67.747.511,41)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 16.361.538,47;
2. A coluna receitas engloba contribuições **vigentes** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

15.2. Plano de Custeio Proposto - Fundo Previdenciário:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	6.100.946,07	221.199,95	5.879.746,12	22.241.284,59
2010	7.844.479,72	425.270,94	7.419.208,78	29.660.493,37
2011	8.739.010,97	595.821,03	8.143.189,94	37.803.683,30
2012	9.777.001,94	821.107,89	8.955.894,05	46.759.577,36
2013	10.813.617,99	1.110.696,63	9.702.921,36	56.462.498,72
2014	12.046.863,83	1.382.096,79	10.664.767,04	67.127.265,76
2015	13.485.765,79	1.797.196,44	11.688.569,35	78.815.835,10
2016	14.987.589,63	2.204.271,87	12.783.317,76	91.599.152,87
2017	16.601.272,16	2.556.925,83	14.044.346,33	105.643.499,20
2018	18.241.096,34	3.108.979,19	15.132.117,15	120.775.616,34
2019	20.144.596,76	3.571.604,54	16.572.992,22	137.348.608,57
2020	22.258.806,34	4.206.779,46	18.052.026,88	155.400.635,45
2021	24.473.120,24	4.874.679,13	19.598.441,11	174.999.076,55
2022	26.499.358,67	5.679.598,13	20.819.760,54	195.818.837,09
2023	28.730.840,63	6.494.645,54	22.236.195,09	218.055.032,18
2024	30.887.329,57	7.361.299,94	23.526.029,63	241.581.061,82
2025	33.361.599,67	9.192.186,78	24.169.412,89	265.750.474,70
2026	35.796.912,89	10.637.012,03	25.159.900,86	290.910.375,57
2027	38.173.926,82	12.080.280,67	26.093.646,15	317.004.021,72
2028	40.601.899,17	14.196.995,92	26.404.903,25	343.408.924,97
2029	43.162.906,47	16.419.365,62	26.743.540,85	370.152.465,82
2030	45.610.218,61	18.213.938,57	27.396.280,04	397.548.745,86
2031	47.934.950,61	20.327.056,33	27.607.894,28	425.156.640,14
2032	50.280.009,65	22.101.715,88	28.178.293,77	453.334.933,92
2033	52.401.717,22	25.288.822,59	27.112.894,63	480.447.828,54
2034	54.785.769,09	27.546.165,32	27.239.603,77	507.687.432,31
2035	56.954.512,00	29.676.894,25	27.277.617,75	534.965.050,07
2036	59.026.657,11	32.445.915,50	26.580.741,61	561.545.791,68
2037	61.249.670,06	35.791.010,56	25.458.659,50	587.004.451,17
2038	63.177.205,60	38.895.243,55	24.281.962,05	611.286.413,22
2039	65.174.617,06	41.157.983,32	24.016.633,74	635.303.046,96
2040	66.962.419,07	43.695.594,47	23.266.824,60	658.569.871,56
2041	68.876.157,81	45.681.840,56	23.194.317,25	681.764.188,80
2042	70.513.187,90	48.248.148,67	22.265.039,23	704.029.228,03
2043	72.179.217,65	51.061.657,04	21.117.560,61	725.146.788,64
2044	73.820.822,30	53.079.087,46	20.741.734,84	745.888.523,48
2045	75.354.327,84	55.298.790,17	20.055.537,67	765.944.061,15
2046	76.831.440,69	56.813.297,41	20.018.143,28	785.962.204,43

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	78.189.670,66	59.233.734,06	18.955.936,60	804.918.141,03
2048	79.527.292,80	62.118.490,96	17.408.801,84	822.326.942,87
2049	80.958.132,98	64.793.918,17	16.164.214,81	838.491.157,68
2050	82.256.313,58	66.691.537,20	15.564.776,38	854.055.934,06
2051	83.435.570,77	69.050.344,25	14.385.226,52	868.441.160,58
2052	84.513.766,03	70.826.661,99	13.687.104,04	882.128.264,62
2053	85.540.190,13	72.977.562,35	12.562.627,78	894.690.892,40
2054	86.476.843,78	74.520.945,76	11.955.898,02	906.646.790,43
2055	87.309.241,10	76.449.104,45	10.860.136,65	917.506.927,08
2056	88.228.783,03	77.517.588,76	10.711.194,27	928.218.121,35
2057	89.021.012,76	80.482.738,73	8.538.274,03	936.756.395,39
2058	89.780.603,80	82.030.837,04	7.749.766,76	944.506.162,15
2059	90.600.353,42	84.542.070,27	6.058.283,15	950.564.445,30
2060	91.166.583,71	85.661.483,29	5.505.100,42	956.069.545,72
2061	91.639.633,25	87.281.645,19	4.357.988,06	960.427.533,78
2062	92.152.104,45	89.312.652,42	2.839.452,03	963.266.985,82
2063	92.539.883,30	90.851.341,28	1.688.542,02	964.955.527,84
2064	92.763.543,11	91.859.846,08	903.697,03	965.859.224,86
2065	92.934.759,80	93.315.076,83	(380.317,03)	965.478.907,84
2066	93.202.205,23	93.800.653,31	(598.448,08)	964.880.459,76
2067	93.287.762,57	95.375.569,23	(2.087.806,66)	962.792.653,10
2068	93.256.908,72	95.425.935,19	(2.169.026,47)	960.623.626,63
2069	93.127.236,38	95.902.873,87	(2.775.637,49)	957.847.989,14
2070	92.947.195,69	96.516.452,74	(3.569.257,05)	954.278.732,09
2071	92.823.651,15	96.595.103,13	(3.771.451,98)	950.507.280,11
2072	92.664.468,58	96.968.351,52	(4.303.882,94)	946.203.397,16
2073	92.507.295,38	97.107.667,14	(4.600.371,76)	941.603.025,40
2074	92.242.557,26	96.584.129,50	(4.341.572,24)	937.261.453,16
2075	91.819.414,43	96.029.807,61	(4.210.393,18)	933.051.059,99
2076	91.709.225,52	96.232.301,19	(4.523.075,67)	928.527.984,32
2077	91.439.811,84	95.982.139,21	(4.542.327,37)	923.985.656,96
2078	91.155.337,52	95.472.958,73	(4.317.621,21)	919.668.035,74
2079	90.762.638,69	94.684.717,58	(3.922.078,89)	915.745.956,85
2080	90.615.745,84	95.433.298,35	(4.817.552,51)	910.928.404,35
2081	90.248.043,51	95.062.937,80	(4.814.894,29)	906.113.510,05
2082	89.811.331,47	94.332.563,47	(4.521.232,00)	901.592.278,05
2083	89.487.688,95	93.956.000,61	(4.468.311,66)	897.123.966,39
2084	89.180.794,28	94.212.546,38	(5.031.752,10)	892.092.214,30

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 16.361.538,47;
2. A coluna receitas engloba as contribuições **propostas** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

15.3. Plano de Custeio Vigente - Fundo Financeiro:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	21.716.617,92	15.042.676,24	6.673.941,68	48.334.343,07
2010	22.030.582,76	16.700.065,88	5.330.516,88	53.664.859,95
2011	22.228.545,39	18.665.440,00	3.563.105,39	57.227.965,34
2012	22.268.343,50	20.620.463,27	1.647.880,23	58.875.845,57
2013	22.087.178,05	23.402.837,86	(1.315.659,81)	57.560.185,76
2014	21.664.725,17	26.486.288,99	(4.821.563,82)	52.738.621,94
2015	20.957.378,53	29.863.536,02	(8.906.157,49)	43.832.464,45
2016	19.921.192,10	33.334.005,39	(13.412.813,29)	30.419.651,15
2017	18.594.019,33	36.946.789,87	(18.352.770,54)	12.066.880,62
2018	16.838.846,80	41.454.131,94	(24.615.285,14)	-
2019	15.381.943,38	46.055.478,88	(30.673.535,50)	-
2020	14.538.703,78	51.143.869,69	(36.605.165,91)	-
2021	13.877.409,66	54.629.193,21	(40.751.783,55)	-
2022	13.068.392,67	58.498.579,19	(45.430.186,52)	-
2023	12.304.702,37	61.853.096,46	(49.548.394,09)	-
2024	11.583.551,82	64.722.348,06	(53.138.796,24)	-
2025	10.830.651,44	67.763.658,22	(56.933.006,78)	-
2026	10.114.986,83	70.096.443,08	(59.981.456,25)	-
2027	9.315.858,65	72.836.939,78	(63.521.081,13)	-
2028	8.726.720,86	73.914.359,61	(65.187.638,75)	-
2029	8.056.709,22	75.314.329,46	(67.257.620,24)	-
2030	7.568.837,50	75.386.723,51	(67.817.886,01)	-
2031	7.072.670,22	75.298.862,32	(68.226.192,10)	-
2032	6.657.431,98	74.653.392,66	(67.995.960,68)	-
2033	6.345.986,72	73.217.713,76	(66.871.727,04)	-
2034	6.013.598,88	71.756.954,81	(65.743.355,93)	-
2035	5.724.916,85	69.930.042,14	(64.205.125,29)	-
2036	5.475.593,88	67.733.719,19	(62.258.125,31)	-
2037	5.214.271,09	65.474.288,51	(60.260.017,42)	-
2038	4.958.337,96	63.084.175,07	(58.125.837,11)	-
2039	4.698.484,36	60.619.925,70	(55.921.441,34)	-
2040	4.436.384,05	58.091.128,62	(53.654.744,57)	-
2041	4.173.455,85	55.506.105,99	(51.332.650,14)	-
2042	3.911.214,31	52.875.246,14	(48.964.031,83)	-
2043	3.650.949,59	50.207.829,94	(46.556.880,35)	-
2044	3.394.075,58	47.514.846,66	(44.120.771,08)	-
2045	3.141.858,48	44.807.461,24	(41.665.602,76)	-
2046	2.895.620,30	42.097.722,57	(39.202.102,27)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	2.656.342,08	39.396.871,97	(36.740.529,89)	-
2048	2.425.119,90	36.717.232,91	(34.292.113,01)	-
2049	2.203.122,82	34.071.842,07	(31.868.719,25)	-
2050	1.990.821,10	31.470.821,52	(29.480.000,42)	-
2051	1.789.031,54	28.926.761,59	(27.137.730,05)	-
2052	1.598.339,96	26.451.434,60	(24.853.094,64)	-
2053	1.419.452,32	24.057.236,76	(22.637.784,44)	-
2054	1.252.804,53	21.755.875,90	(20.503.071,37)	-
2055	1.098.434,70	19.556.756,99	(18.458.322,29)	-
2056	956.582,14	17.469.395,75	(16.512.813,61)	-
2057	827.181,00	15.502.411,12	(14.675.230,12)	-
2058	710.237,92	13.662.918,83	(12.952.680,91)	-
2059	605.127,63	11.954.395,90	(11.349.268,27)	-
2060	511.369,99	10.379.946,39	(9.868.576,40)	-
2061	428.709,74	8.943.053,05	(8.514.343,31)	-
2062	356.461,09	7.643.546,50	(7.287.085,41)	-
2063	293.834,75	6.478.766,52	(6.184.931,77)	-
2064	240.108,48	5.445.009,06	(5.204.900,58)	-
2065	194.560,70	4.537.059,31	(4.342.498,61)	-
2066	156.177,05	3.746.336,76	(3.590.159,71)	-
2067	124.297,72	3.066.108,37	(2.941.810,65)	-
2068	97.883,55	2.485.164,46	(2.387.280,91)	-
2069	76.418,12	1.995.772,53	(1.919.354,41)	-
2070	59.211,02	1.587.235,29	(1.528.024,27)	-
2071	45.516,51	1.251.011,69	(1.205.495,18)	-
2072	34.473,02	974.978,41	(940.505,39)	-
2073	25.744,38	751.462,55	(725.718,17)	-
2074	18.981,29	572.825,23	(553.843,94)	-
2075	13.853,81	432.727,80	(418.873,99)	-
2076	9.901,10	323.042,56	(313.141,46)	-
2077	6.944,90	238.050,78	(231.105,88)	-
2078	4.723,98	172.788,00	(168.064,02)	-
2079	3.197,57	124.496,32	(121.298,75)	-
2080	2.092,04	87.792,42	(85.700,38)	-
2081	1.313,71	59.890,48	(58.576,77)	-
2082	761,16	39.013,78	(38.252,62)	-
2083	443,91	24.470,87	(24.026,96)	-
2084	232,92	14.573,28	(14.340,36)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 41.660.401,39;
2. A coluna receitas engloba as contribuições **vigentes** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

15.4. Plano de Custeio Proposto - Fundo Financeiro:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	21.716.617,92	15.042.676,24	6.673.941,68	48.334.343,07
2010	22.698.585,40	16.700.065,88	5.998.519,52	54.332.862,59
2011	23.761.860,75	18.665.440,00	5.096.420,75	59.429.283,34
2012	24.874.878,17	20.620.463,27	4.254.414,90	63.683.698,24
2013	26.120.103,27	23.402.837,86	2.717.265,41	66.400.963,64
2014	27.492.429,64	26.486.288,99	1.006.140,65	67.407.104,29
2015	29.004.736,11	29.863.536,02	(858.799,91)	66.548.304,39
2016	30.617.664,00	33.334.005,39	(2.716.341,39)	63.831.963,00
2017	32.421.730,80	36.946.789,87	(4.525.059,07)	59.306.903,93
2018	34.596.735,70	41.454.131,94	(6.857.396,24)	52.449.507,69
2019	36.951.105,39	46.055.478,88	(9.104.373,49)	43.345.134,20
2020	39.642.714,49	51.143.869,69	(11.501.155,20)	31.843.979,01
2021	42.010.061,14	54.629.193,21	(12.619.132,07)	19.224.846,94
2022	44.641.144,67	58.498.579,19	(13.857.434,52)	5.367.412,41
2023	47.264.481,13	61.853.096,46	(14.588.615,33)	-
2024	50.416.960,65	64.722.348,06	(14.305.387,41)	-
2025	54.199.392,70	67.763.658,22	(13.564.265,52)	-
2026	57.780.568,12	70.096.443,08	(12.315.874,96)	-
2027	61.758.455,29	72.836.939,78	(11.078.484,49)	-
2028	64.901.634,16	73.914.359,61	(9.012.725,45)	-
2029	68.308.172,79	75.314.329,46	(7.006.156,67)	-
2030	67.878.216,31	75.386.723,51	(7.508.507,20)	-
2031	67.311.760,08	75.298.862,32	(7.987.102,24)	-
2032	66.380.146,11	74.653.392,66	(8.273.246,55)	-
2033	64.920.157,73	73.217.713,76	(8.297.556,03)	-
2034	63.419.162,73	71.756.954,81	(8.337.792,08)	-
2035	61.668.950,56	69.930.042,14	(8.261.091,58)	-
2036	59.662.569,23	67.733.719,19	(8.071.149,96)	-
2037	57.593.701,90	65.474.288,51	(7.880.586,61)	-
2038	55.425.678,02	63.084.175,07	(7.658.497,05)	-
2039	53.194.424,92	60.619.925,70	(7.425.500,78)	-
2040	50.909.286,95	58.091.128,62	(7.181.841,67)	-
2041	48.578.340,64	55.506.105,99	(6.927.765,35)	-
2042	46.211.411,22	52.875.246,14	(6.663.834,92)	-
2043	43.817.213,54	50.207.829,94	(6.390.616,40)	-
2044	41.405.952,91	47.514.846,66	(6.108.893,75)	-
2045	38.987.827,47	44.807.461,24	(5.819.633,77)	-
2046	36.573.798,36	42.097.722,57	(5.523.924,21)	-

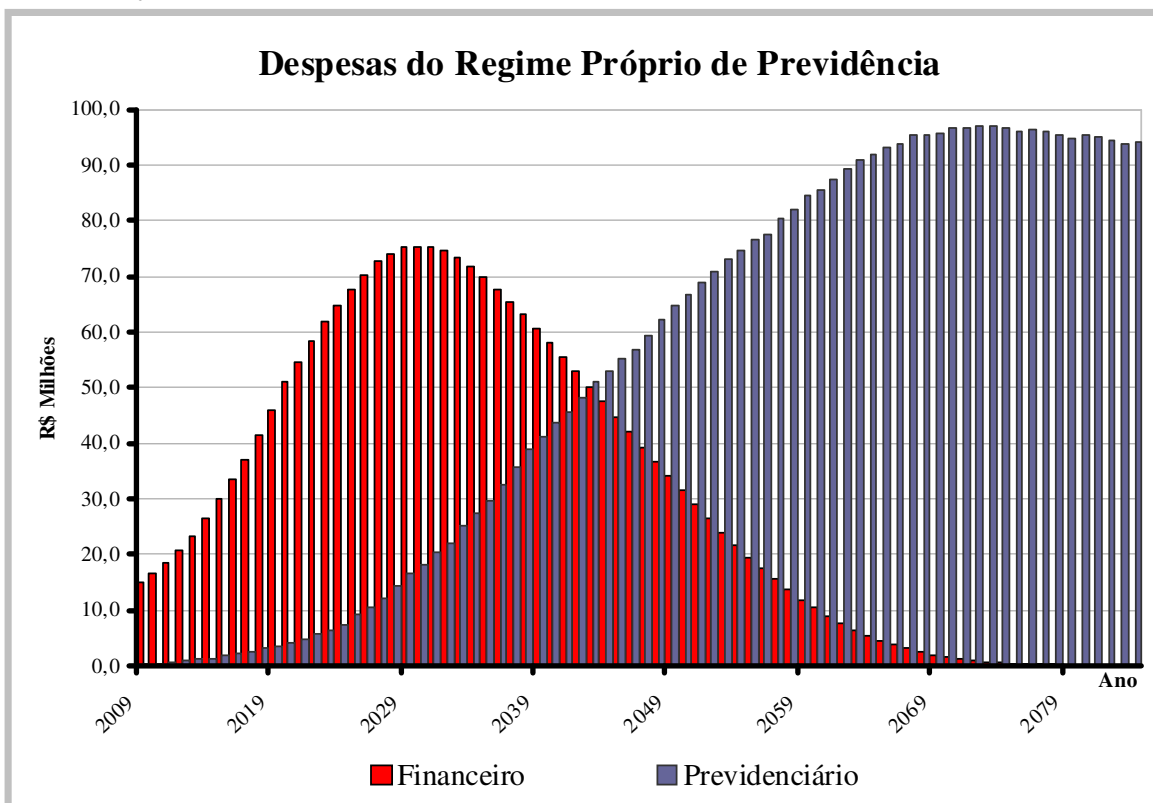
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	34.173.839,66	39.396.871,97	(5.223.032,31)	-
2048	31.798.906,23	36.717.232,91	(4.918.326,68)	-
2049	29.460.596,48	34.071.842,07	(4.611.245,59)	-
2050	27.167.478,32	31.470.821,52	(4.303.343,20)	-
2051	24.930.440,81	28.926.761,59	(3.996.320,78)	-
2052	22.759.487,64	26.451.434,60	(3.691.946,96)	-
2053	20.665.241,73	24.057.236,76	(3.391.995,03)	-
2054	18.657.505,25	21.755.875,90	(3.098.370,65)	-
2055	16.743.840,29	19.556.756,99	(2.812.916,70)	-
2056	14.932.098,74	17.469.395,75	(2.537.297,01)	-
2057	13.229.109,90	15.502.411,12	(2.273.301,22)	-
2058	11.640.572,98	13.662.918,83	(2.022.345,85)	-
2059	10.168.644,35	11.954.395,90	(1.785.751,55)	-
2060	8.815.327,10	10.379.946,39	(1.564.619,29)	-
2061	7.583.152,18	8.943.053,05	(1.359.900,87)	-
2062	6.471.298,29	7.643.546,50	(1.172.248,21)	-
2063	5.476.847,97	6.478.766,52	(1.001.918,55)	-
2064	4.596.115,73	5.445.009,06	(848.893,33)	-
2065	3.824.208,15	4.537.059,31	(712.851,16)	-
2066	3.153.246,46	3.746.336,76	(593.090,30)	-
2067	2.577.184,42	3.066.108,37	(488.923,95)	-
2068	2.086.015,12	2.485.164,46	(399.149,34)	-
2069	1.673.036,14	1.995.772,53	(322.736,39)	-
2070	1.328.999,25	1.587.235,29	(258.236,04)	-
2071	1.046.325,86	1.251.011,69	(204.685,83)	-
2072	814.455,75	974.978,41	(160.522,66)	-
2073	626.914,42	751.462,55	(124.548,13)	-
2074	477.241,47	572.825,23	(95.583,76)	-
2075	360.036,05	432.727,80	(72.691,75)	-
2076	268.335,15	323.042,56	(54.707,41)	-
2077	197.385,52	238.050,78	(40.665,26)	-
2078	142.954,38	172.788,00	(29.833,62)	-
2079	102.794,63	124.496,32	(21.701,69)	-
2080	72.325,98	87.792,42	(15.466,44)	-
2081	49.226,09	59.890,48	(10.664,39)	-
2082	31.972,18	39.013,78	(7.041,60)	-
2083	20.020,61	24.470,87	(4.450,26)	-
2084	11.891,54	14.573,28	(2.681,74)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 41.660.401,39;
2. A coluna receitas engloba as contribuições **propostas** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

Gráfico XII



No gráfico XII, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação aos Fundos Financeiro e Previdenciário.

15.5. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:

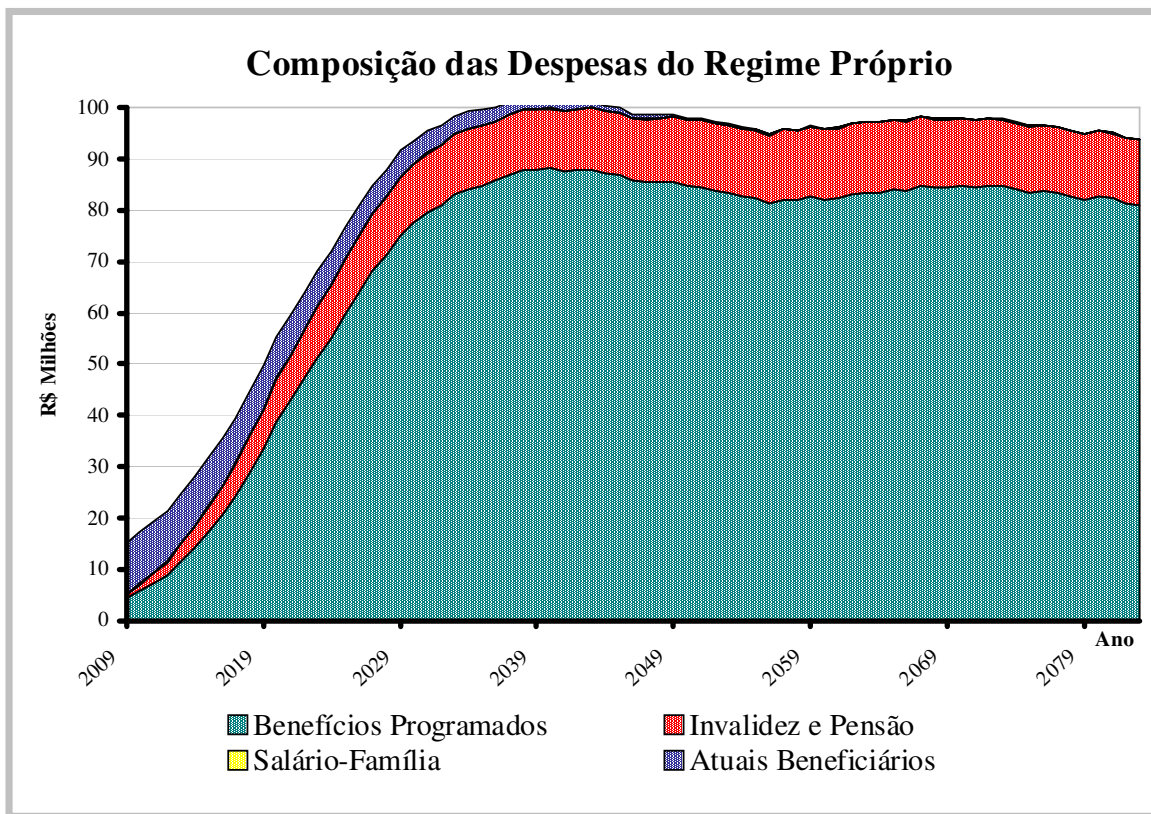
31/12/2008

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	SALÁRIO-FAMÍLIA (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2009	4.367.648,87	623.784,12	89.651,64	10.182.791,57	15.263.876,20
2010	5.648.478,98	1.293.052,05	79.764,11	10.104.041,68	17.125.336,82
2011	7.187.610,37	1.986.077,51	73.063,43	10.014.509,72	19.261.261,03
2012	8.759.576,72	2.705.196,97	67.072,11	9.909.725,35	21.441.571,15
2013	11.226.223,78	3.438.063,83	63.799,77	9.785.447,10	24.513.534,48
2014	13.983.644,84	4.184.915,76	61.940,63	9.637.884,52	27.868.385,75
2015	17.264.933,97	4.932.647,98	58.595,82	9.404.554,69	31.660.732,46
2016	20.626.826,31	5.674.233,99	55.028,52	9.182.188,45	35.538.277,27
2017	24.115.842,23	6.405.902,48	50.647,72	8.931.323,27	39.503.715,70
2018	28.743.152,58	7.097.486,11	48.039,25	8.674.433,17	44.563.111,11
2019	33.431.932,51	7.753.017,57	47.413,11	8.394.720,22	49.627.083,41
2020	38.850.840,32	8.353.220,73	46.608,43	8.099.979,67	55.350.649,15
2021	42.753.131,40	8.914.282,65	48.611,03	7.787.847,25	59.503.872,33
2022	47.245.148,85	9.422.156,37	49.757,87	7.461.114,23	64.178.177,32
2023	51.293.264,04	9.877.389,14	54.408,10	7.122.680,71	68.347.741,99
2024	54.970.123,51	10.282.752,13	55.496,16	6.775.276,20	72.083.648,00
2025	59.862.819,10	10.613.556,90	57.209,42	6.422.259,58	76.955.845,00
2026	63.713.336,52	10.893.162,39	61.259,44	6.065.696,77	80.733.455,12
2027	68.034.603,97	11.110.759,53	63.650,24	5.708.206,70	84.917.220,44
2028	71.420.882,25	11.275.518,26	63.008,13	5.351.946,89	88.111.355,53
2029	75.285.673,60	11.383.760,60	64.646,51	4.999.614,36	91.733.695,07
2030	77.414.843,08	11.464.932,91	68.124,98	4.652.761,13	93.600.662,10
2031	79.732.371,47	11.513.922,95	65.690,45	4.313.933,79	95.625.918,66
2032	81.154.068,88	11.546.863,94	69.938,19	3.984.237,52	96.755.108,53
2033	83.207.002,05	11.557.903,40	76.153,83	3.665.477,08	98.506.536,36
2034	84.303.018,93	11.565.572,32	75.590,85	3.358.938,05	99.303.120,15
2035	84.890.940,87	11.578.170,51	71.983,06	3.065.841,96	99.606.936,40
2036	85.734.000,63	11.590.364,36	68.082,89	2.787.186,81	100.179.634,69
2037	87.076.515,79	11.597.873,47	67.158,64	2.523.751,17	101.265.299,07
2038	88.032.452,47	11.608.145,36	62.850,60	2.275.970,19	101.979.418,62
2039	88.036.095,94	11.634.975,27	62.878,59	2.043.959,20	101.777.909,00
2040	88.227.119,00	11.674.766,20	56.519,53	1.828.318,36	101.786.723,09
2041	87.768.475,88	11.735.676,12	54.684,94	1.629.109,62	101.187.946,56
2042	87.818.529,98	11.806.444,36	52.142,36	1.446.278,09	101.123.394,79
2043	88.057.011,32	11.884.181,02	49.384,72	1.278.909,94	101.269.487,00
2044	87.441.564,35	11.977.610,02	48.370,73	1.126.389,02	100.593.934,12
2045	86.985.072,95	12.084.602,56	47.546,99	989.028,90	100.106.251,40
2046	85.783.845,57	12.213.472,91	48.052,49	865.649,00	98.911.019,97

... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSÃO DE ATIVOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2047	85.484.786,04	12.346.367,83	43.999,21	755.452,95	98.630.606,03
2048	85.660.240,16	12.475.468,41	43.185,58	656.829,73	98.835.723,88
2049	85.648.463,89	12.604.203,56	42.809,52	570.283,27	98.865.760,24
2050	84.885.145,45	12.738.269,04	45.713,19	493.231,06	98.162.358,74
2051	84.641.211,25	12.863.883,66	45.941,03	426.069,87	97.977.105,81
2052	83.871.121,48	12.994.264,47	45.543,16	367.167,49	97.278.096,60
2053	83.557.805,26	13.114.061,24	47.273,59	315.659,00	97.034.799,09
2054	82.728.243,41	13.232.253,08	45.306,07	271.019,08	96.276.821,64
2055	82.382.656,86	13.341.103,62	49.928,69	232.172,27	96.005.861,44
2056	81.284.199,02	13.452.567,76	51.655,77	198.561,94	94.986.984,49
2057	82.222.698,88	13.539.143,18	53.470,86	169.836,93	95.985.149,85
2058	81.880.770,16	13.613.215,58	54.703,51	145.066,64	95.693.755,89
2059	82.652.293,88	13.659.433,98	61.292,56	123.445,75	96.496.466,17
2060	82.173.864,43	13.697.682,36	65.258,62	104.624,26	96.041.429,67
2061	82.356.229,73	13.713.555,68	66.189,40	88.723,44	96.224.698,25
2062	83.107.726,57	13.701.078,30	72.186,61	75.207,46	96.956.198,94
2063	83.522.054,22	13.670.101,36	74.221,41	63.730,81	97.330.107,80
2064	83.547.101,60	13.629.676,86	74.021,04	54.055,64	97.304.855,14
2065	84.164.522,01	13.569.261,43	72.680,96	45.671,75	97.852.136,15
2066	83.927.008,26	13.511.366,74	70.421,08	38.194,00	97.546.990,08
2067	84.905.177,88	13.436.513,85	67.752,08	32.233,79	98.441.677,60
2068	84.451.646,02	13.365.279,68	66.907,40	27.266,55	97.911.099,65
2069	84.519.457,44	13.291.726,52	64.365,00	23.097,45	97.898.646,41
2070	84.815.859,98	13.210.036,84	58.545,33	19.245,87	98.103.688,02
2071	84.644.924,41	13.130.350,72	54.726,32	16.113,37	97.846.114,82
2072	84.823.281,00	13.053.461,64	53.083,71	13.503,56	97.943.329,91
2073	84.814.848,94	12.982.047,37	50.922,61	11.310,76	97.859.129,68
2074	84.171.684,51	12.924.532,23	51.399,14	9.338,84	97.156.954,72
2075	83.524.327,49	12.880.707,89	49.737,62	7.762,41	96.462.535,41
2076	83.656.915,47	12.843.870,96	48.220,29	6.337,02	96.555.343,74
2077	83.350.992,12	12.817.543,95	46.366,25	5.287,68	96.220.190,00
2078	82.788.165,75	12.805.886,95	47.467,32	4.226,70	95.645.746,72
2079	81.948.655,74	12.810.842,84	46.216,61	3.498,72	94.809.213,91
2080	82.655.128,47	12.816.167,62	46.931,45	2.863,22	95.521.090,76
2081	82.245.656,86	12.825.515,07	49.361,75	2.294,59	95.122.828,27
2082	81.476.163,28	12.844.693,94	48.965,79	1.754,23	94.371.577,24
2083	81.054.838,83	12.869.833,23	54.399,96	1.399,46	93.980.471,48
2084	81.274.793,23	12.892.546,33	58.644,24	1.135,86	94.227.119,66

Gráfico XIII



O gráfico XIII, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do FOZ PREVIDÊNCIA representa 11,5% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2009 a 2083), gastos com pensão e invalidez de ativos, 13,1%, gastos com salário-família 0,1% e os gastos com benefícios programados 75,3% do total de gastos futuros.

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO – META ATUARIAL

Rentabilidade Anual (%)		-0,217442%
Rentabilidade Mensal Média (%)		-0,018138%
Patrimônio Oficial em 31/12/2007 (R\$)		21.123.202,03
Mês/Ano	Resultado Mensal	Patrimônio Hipotético
jan/08	2.923.165,49	24.042.536,14
fev/08	1.548.936,78	25.587.112,03
mar/08	99,62	25.582.570,60
abr/08	5.860.767,95	31.438.698,32
mai/08	2.527.778,35	33.960.774,25
jun/08	1.018.515,72	34.973.130,08
jul/08	816.320,76	35.783.107,33
ago/08	1.436.809,97	37.213.426,88
set/08	(191.958,37)	37.014.718,65
out/08	(2.246.868,79)	34.761.136,04
nov/08	2.345.672,86	37.100.503,85
dez/08	5.513.492,96	42.607.267,43
Patrimônio Oficial em 31/12/2008		42.607.267,43

De acordo com o fluxo mensal de receitas e despesas previdenciárias do ano de 2008, a taxa interna de retorno indica uma rentabilidade bruta de -0,22% **ao ano.**

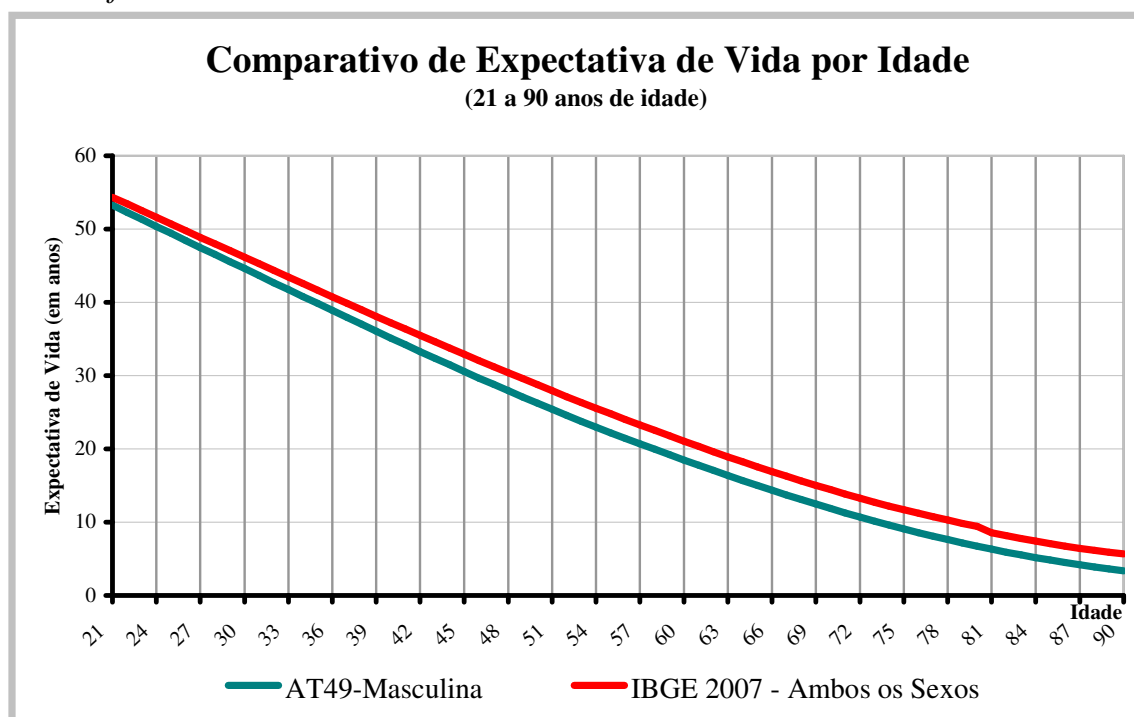
Esta rentabilidade é evidentemente abaixo da meta atuarial do Foz Previdência medida pela combinação da taxa de juros e desconto atuarial utilizada nas projeções atuariais de 6% ao ano e a variação anual do INPC.

Combinando a taxa de juros e o INPC acumulado de 2008 teríamos como meta atuarial 12,87%. Desta forma o Foz Previdência teve uma rentabilidade de 13,12% abaixo da meta atuarial. Esta situação deverá ser analisada junto aos gestores financeiros do RPPS, com o objetivo de melhorar o rendimento nos próximos exercícios, sob pena de comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário no médio e longo prazo.

17. IMPACTO ATUARIAL DA PORTARIA MPS 403/2008

Nesta avaliação adotamos os novos requisitos mínimos para as avaliações atuariais, conforme previsto na Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008. Para o caso do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, a alteração que gerou impacto no resultado atuarial foi a adoção da Tábua Biométrica IBGE2007 como limite mínimo para sobrevivência de servidores válidos e inválidos vinculados ao plano.

Gráfico XIII



Como podemos observar no gráfico XIII, a expectativa de vida da tábua IBGE 2007 é sempre maior que a tábua AT49. Mas, a adoção das novas tábuas provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

No **Fundo Previdenciário**, conforme o quadro abaixo, o plano teve um aumento de custo atuarial de 9,6%, ou aproximadamente R\$26 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

17.1. Comparativo dos Custos do **Fundo Previdenciário**, nas duas legislações:

31/12/2008

Valor Atual dos Benefícios Concedidos			
Item	Portaria 4992/99	Portaria 403/2008	(%)
1. Aposentadorias	0,00	0,00	-
2. Pensões	1.176.183,25	1.204.421,17	+2,4%
3. Total BC (1+2)	1.176.183,25	1.204.421,17	+2,4%
Valor Atual dos Benefícios a Conceder			
4. Aposentadorias	201.737.055,17	217.528.550,71	+7,8%
5. Pensões	66.308.888,51	76.482.804,58	+15,3%
6. Auxílios	814.184,12	736.726,53	-9,5%
7. Total BAC (4+5+6)	268.860.127,80	294.748.081,81	+9,6%
8. Custo Total (3+7)	270.036.311,04	295.952.502,98	+9,6%
Valor Atual dos Direitos do Plano			
9. Contribuições dos Servidores	124.709.974,16	125.090.145,58	+0,3%
10. Contribuições da Prefeitura	112.453.184,37	112.636.020,93	+0,2%
11. Compensação Financeira	12.405.762,95	12.904.650,11	+4,0%
12. Patrimônio Constituído	16.361.538,47	16.361.538,47	-
13. Total dos Direitos (8+..+12)	265.930.459,95	266.992.355,09	+0,4%
14. Superávit (Déficit) (13 - 8)	(4.105.851,09)	(28.960.147,89)	+605%

No **Fundo Financeiro**, conforme o quadro abaixo, o plano teve um aumento de custo atuarial de 5,1%, ou aproximadamente R\$33 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

17.2. Comparativo dos Custos do **Fundo Financeiro**, nas duas legislações:

31/12/2008

Valor Atual dos Benefícios Concedidos			
Item	Portaria 4992/99	Portaria 403/2008	(%)
1. Aposentadorias	67.366.583,04	73.666.941,98	+9,4%
2. Pensões	34.926.552,04	35.839.580,15	+2,6%
3. Total BC (1+2)	102.293.135,08	109.506.522,14	+7,1%
Valor Atual dos Benefícios a Conceder			
4. Aposentadorias	455.115.117,87	478.617.421,92	+5,2%
5. Pensões	91.076.069,18	93.364.280,75	+2,5%
6. Auxílios	289.733,30	288.264,29	-0,5%
7. Total BAC (4+5+6)	546.480.920,35	572.269.966,96	+4,7%
8. Custo Total (3+7)	648.774.055,44	681.776.489,10	+5,1%
Valor Atual dos Direitos do Plano			
9. Contribuições dos Servidores	73.888.805,76	73.546.587,48	-0,5%
10. Contribuições da Prefeitura	63.608.095,49	63.068.177,83	-0,8%
11. Compensação Financeira	66.250.703,05	69.130.497,14	+4,3%
12. Patrimônio Constituído	41.660.401,39	41.660.401,39	-
13. Total dos Direitos (8+..+12)	245.408.005,69	247.405.663,84	+0,8%
14. Superávit (Déficit) (13 - 8)	(403.366.049,75)	(434.370.825,26)	+7,7%

18. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Foz Previdência.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Complementar nº 107 de 19/04/2006, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal, item 13.5.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo, conforme descrito no item 14.5 deste relatório.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo atual do **Fundo Previdenciário** é de R\$ 295,9 milhões, considerando os direitos de contribuição atuais de R\$ 272,6 milhões, o plano apresenta um pequeno déficit atuarial de R\$ 23,3 milhões ou 2,07% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Para o que o Fundo Previdenciário apresente um perfeito equilíbrio financeiro e atuarial propomos que a contribuição patronal de 11% das remunerações de contribuição dos servidores ativos, incida também no valor total dos benefícios previdenciários do fundo.

Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 681,7 milhões. O déficit de R\$ 434,4 milhões deverá ser pago ao longo do tempo por aportes da Prefeitura para honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo.

Apesar deste Fundo possuir como forma de financiamento o regime financeiro de repartição simples, sem formação de provisões matemáticas, o plano de custeio vigente prevê que o atual patrimônio previdenciário, de R\$ 41,6 milhões, será utilizado gradualmente até sua extinção. Fato previsto para o ano de 2018, ver item 15.3 desta avaliação.

Para que o patrimônio do Fundo Financeiro tenha maior autonomia com o pagamento dos seus benefícios, sugerimos a adoção de um aporte crescente, por parte da Prefeitura, baseado na folha de benefícios do Fundo Financeiro. Em 2010 o aporte corresponderia a 4% do valor mensal da folha, aumentando 4% ao ano até o limite de 80% da folha a partir de 2029. Este aporte seria efetivado até a extinção total do patrimônio do Fundo Financeiro. Com esta implementação a previsão de extinção do patrimônio do fundo passaria para o ano de 2023.

Esta tabela é apenas uma sugestão e deverá ser objeto de negociação anual entre a Diretoria e Conselhos do RPPS e a Prefeitura. O custo previsto para o 1º ano de aplicação dos aportes (4%) é de R\$600 mil no ano.

Impacto da Mudança das Hipóteses Atuariais da Portaria 403/2008

A adoção das novas tábuas biométricas, provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

O **Fundo Previdenciário** teve um aumento de custo atuarial de 9,6%, ou aproximadamente R\$26 milhões e o **Fundo Financeiro** teve um aumento de custo atuarial de 5,1%, ou aproximadamente R\$33 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

Comparativo de Resultados – Fundo Previdenciário

Item	Março/08	Dezembro/08	%
Número de Servidores Ativos	1.244	1.371	+127
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.194,89	1.341,70	+12,29%
Número de Beneficiários	3	3	-
Valor Médio dos Benefícios	1.822,48	2.429,98	+33,33%
Custo Total do Plano em R\$	255.263.472,72	295.952.502,98	+15,94%
Custo do Plano em % da Folha	26,10%	26,28%	+0,69%
Déficit Atuarial em R\$	-20.600.515,06	-23.328.346,84	+13,24%
Déficit Atuarial em % da Folha	2,10%	2,07%	-1,37%
Folha Salarial Futura em R\$	978.067.228,17	1.126.360.209,34	+15,16%
Valor do Patrimônio Previdenciário	11.849.781,14	16.361.538,47	+38,07%

Comparativamente, os resultados encontrados nesta avaliação apresentam uma pequena melhora em relação às projeções feitas na avaliação atuarial de março/2008. As variações do número de ativos e o fato de não ter ocorrido nenhum benefício de risco no período, provocou a melhora, apesar do aumento de custos decorrente das mudanças de premissas da Portaria 403/2008.

Comparativo de Resultados – Fundo Financeiro

Item	Março/08	Dezembro/08	%
Número de Servidores Ativos	3.737	3.673	-64
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.641,50	1.789,03	+8,99%
Número de Beneficiários	675	668	-7
Valor Médio dos Benefícios	1.048,64	1.169,92	+11,57%
Custo Total do Plano em R\$	621.078.678,85	681.776.489,10	+9,77%
Custo do Plano em % da Folha	99,81%	108,09%	+8,30%
Déficit Atuarial em R\$	-389.491.087,67	-434.370.825,26	+11,52%
Déficit Atuarial em % da Folha	72,73%	68,87%	-5,30%
Folha Salarial Futura em R\$	622.314.178,30	630.681.778,29	+1,34%
Valor do Patrimônio Previdenciário	31.555.154,69	41.660.401,39	+32,02%

Em relação ao **Fundo Financeiro** a perspectiva piorou em relação às perspectivas observadas na avaliação de março/2008. Este fato deveu-se a adoção das novas premissas atuariais da Portaria 403/2008. Para o **Fundo Financeiro** que é um grupo fechado, com custo composto principalmente do pagamento dos benefícios de aposentadorias vitalícias, o aumento da expectativa de vida presente na nova tábua atuarial aumentou o custo e o déficit do fundo.

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação consideramos que da alíquota da contribuição normal da Prefeitura Municipal de 11,0%, 1,0% será destinada ao custeio das despesas administrativas do Foz Previdência. E os 10,0% restantes serão destinados ao custeio previdenciário dos **Fundos Previdenciário e Financeiro**.

Análise da Rentabilidade do Patrimônio Previdenciário – Meta Atuarial

De acordo com o fluxo mensal de receitas e despesas previdenciárias do ano de 2008, a taxa interna de retorno indica uma rentabilidade bruta de -0,22% ao ano.

Esta rentabilidade é evidentemente abaixo da meta atuarial do Foz Previdência medida pela combinação da taxa de juros e desconto atuarial utilizada nas projeções atuariais de 6% ao ano e a variação anual do INPC.

Combinando a taxa de juros e o INPC acumulado de 2008 teríamos como meta atuarial 12,87%. Desta forma o Foz Previdência teve uma rentabilidade de 13,12% abaixo da meta atuarial. Esta situação deverá ser analisada junto aos gestores financeiros do RPPS, com o objetivo de melhorar o rendimento nos próximos exercícios, sob pena de comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário no médio e longo prazo.

Considerações Finais

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Os resultados dessa avaliação e o plano de custeio aqui proposto estão sujeitos a alterações, conforme aprovação pelo conselho deliberativo. Fato previsto no art.54, §2º, da Lei Complementar nº107 do Município.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2008.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA